



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria o Museu Municipal.

Art. 1º. Fica criado o Museu Histórico de Coronel Pilar, com finalidades, atribuições e organização prevista nesta Lei.

Parágrafo único. O Museu funcionará no Centro Cultural Villas Boas, sito a Rua Francisco Letrari, nº 365, bairro Centro.

Art. 2º. São os seguintes os objetivos do Museu de Coronel Pilar:

- I – Estimular a preservação do Patrimônio Histórico do Município;
- II – Promover a valorização das referências culturais de Coronel Pilar;
- III – Propor ações de Educação Patrimonial, com ênfase na herança da imigração Italiana;
- IV – Realizar exposições temáticas do acervo ao público;
- V – Conservar o arquivo histórico do Município.

Art. 3º. O Museu será dirigido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 4º. O quadro de funcionários do Museu compõe-se de:

- I – Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 5º. Poderá o Executivo, efetuar contratação de Serviços Técnicos terceirizados, para executar atividades atinentes ao Museu, sejam elas para assessoramento ou execução de atividades específicas.

Art. 6º. O Executivo regulamentará por Decreto o Funcionamento do Museu e as demais atividades administrativas.

Art. 7º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos necessários e a fazer operações de crédito indicadas para a execução desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores(as):***

Justifica-se a criação do Museu Municipal, como um passo importante para a cultura em Coronel Pilar, pois será o espaço apropriado para armazenar e expor objetos, fotografias e documentos, que manterão viva a história de nossos antepassados, resgatando nossas tradições e fomentando o turismo local e regional.

Com a criação do Museu, será realizada a educação patrimonial nas Escolas do Município, trazendo os estudantes ao Museu, bem como realizar exposições itinerantes de objetos que irão para as escolas.

Para a comunidade, o Museu servirá para guardar e registrar a história do Município, vivenciadas pelos nossos antepassados, servindo como base para a nossa evolução e desenvolvimento social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal